

**O NEABI NO ENSINO BÁSICO: UMA PROPOSTA DE APLICAÇÃO DAS LEIS
10.639/2003 E 11.645/2008.**

Edson da Silva Nascimento¹
Lara Jamilly Castro de Brito²

RESUMO

Os núcleos de estudos africanos, afro-brasileiros e indígenas, (NEABIs), surgiram no meio acadêmico como um espaço de acolhimento, reflexão e construção do conhecimento para e sobre a comunidade negra e indígena com intuito de resistir ao racismo e resgatar as suas raízes históricas e culturais outrora marginalizadas pelo processo de aculturação eurocêntrica. Esses grupos de pesquisa distantes de pretenderem promover a soberania de uma cultura sobre as outras, empreendem com determinação mecanismos didáticos e metodológicos para proporcionar o entendimento de que a pluralidade é um sintoma imprescindível de unidade a uma nação multicultural. Os Neabis floresceram a partir da resistência e do enfrentamento da comunidade negra contra a desigualdade histórica (e ainda sincrônica) étnico-racial. Objetivamos, então, refletir, aqui, sobre os desafios e resultados da implantação do Neabi no ambiente escolar e vê-lo como uma possibilidade eficaz em prol aos anseios postulados na lei 10.639/03 e de sua atualização 11.645/08. Defendemos a hipótese de que a organização desses grupos nas escolas funcionará tanto como um meio de produção de conhecimento pela comunidade escolar sobre a história e cultura africana e indígena de maneira interdisciplinar, como também uma ferramenta de formação para os professores de diferentes formação. À realização desse intento, fundamentados com as investigações salutaras de pesquisadores da área como Alberto da Costa e Silva, Kabengele Munanga e Marina de Mello e Souza, dentre outros, dissertamos sobre a história e funcionamento dos Neabis nas universidades, sobre o contexto histórico e os entraves na aplicação das leis de ações afirmativas sancionadas em 2003/2008 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após emblemáticos embates promovidos pelos grupos de resistência étnico-raciais brasileiro. Em seguida, discutimos algumas ações para implantação dos Neabis nas escolas, almejando transpor os entraves encontrados devido ao universo dispare das escolas em detrimento à realidade das universidades, da falta de conhecimento dos docentes sobre história e cultura africana e o preconceito sobre suas matrizes cultural e religiosa.

Palavras-chave: Neabi. Escolas. Eurocentrismo. Lei 10.639/03. Lei 11.639/08.

Simpósio Temático 10: Desafios e possibilidades da aplicação das leis 10.639/03 3 11.645/08 na educação básica.

1 Pós-graduando em História e Cultura Afro-Brasileira no Centro universitário Leonardo da Vinci, Barbalha, Ceará, Brasil.

2 Graduando em Pedagogia no Centro Universitário Leonardo da Vinci, Barbalha, Ceará, Brasil.